



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 16-05-2018

Ata nº 10

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 11-05-2018

Operações Orçamentais	156.672,96€
Operações de Tesouraria	596.326,55€
Documentos	270.993,37€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião questionando se algum dos presentes teria algum assunto para incluir no período antes da ordem do dia.

Solicitou a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima começando por felicitar as camadas jovens do Melgacense, em concreto os juvenis pelo campeonato sub – 17, referindo que se sente orgulhoso e contente com o resultado alcançado. Recordou que quando se encontrava nessas lides os objetivos não eram tão claros nem se teriam metas tão elevadas, apesar de também não se possuírem as mesmas condições, concluiu referindo que ainda bem que assim é, pois, a Câmara Municipal tem a obrigação de fomentar o desporto.

Continuou congratulando-se com o Peneda Gerês Trail Adventure que decorreu no passado 14 de maio, dizendo que o mesmo possui cerca de 300 participantes, provenientes de 33 países diferentes e que este ano uma das etapas, em concreto a terceira, teria decorrido em Melgaço. Afirmou que este tipo de eventos é de extrema importância, pois os participantes para além de visitarem o concelho fazem um trabalho promocional de impacto, uma vez que tiram imensas fotografias e fazem vídeos dos locais pelos quais vão passando lançando-os para as redes sociais. Continuou dizendo que Carlos Sá já é conhecido por todos, como organizador do trail e que se encontraria já a trabalhar no do próximo ano e apesar de ainda não estar fechado, ao que tudo indica, para o ano uma etapa decorrerá apenas em Melgaço.

Requeru a palavra a Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso para felicitar a Escola e o aluno Luís Adriano Lopes pela vitória na Final de Literacia 3DI da Porto Editora.

Pedi a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro referindo já ter estado com os miúdos da camada juvenil do Melgacense no dia em que se tornaram campeões, e que aproveitando este espírito deveria considerar-se como urgente melhorar as condições do campo de futebol sintético.

O Presidente da Câmara interveio para congratular os juvenis do Melgacense e reconhecer o orgulho que supõe terem ganho o campeonato, sublinhou o referido pela Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso relativamente à vitória Final de Literacia 3DI da Porto Editora, dizendo que transparecia a qualidade das Escolas. Prosseguiu informando que no dia anterior teriam estado no Município um grupo de auditores para avaliarem, no âmbito de uma auditoria externa, a qualidade dos serviços prestados pelo Balcão Único e pela Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, na reunião final relativa ao balanço do último ano as conclusões foram muito positivas, mostrando que existia uma evolução considerável, o qual exibe que o Município se encontra no bom caminho para nele imperar uma cultura de qualidade. Concluiu que existiam coisas que ainda podiam ser melhoradas, que os auditores teriam apenas feito alguns reparos, mas que a renovação da certificação teria sido feita de forma tranquila.

O Presidente da Câmara cedeu a palavra ao Vereador José Adriano Esteves Lima, o qual quis responder às questões levantadas pelo Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, explicando que já no final do mandato anterior se teria planeado uma intervenção ao campo de futebol sintético, a qual passava por uma injeção de borracha, sem custos para o Município nem para a Melsport. Garantiu terem desistido da referida intervenção por perceberem que não seria suficiente nem traria qualquer benefício devido ao estado de deterioração em que se encontrava o campo.



Acrescentou, que este ano já se teria feito uma candidatura em parceria com o Sport Club Melgacense, a qual cobrirá não o investimento na totalidade, mas parte deste. Finalizou, dizendo que deveriam conseguir o apoio até final do ano e com um esforço económico seria possível a substituição.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse que era de aplaudir a atitude tomada, pois apesar do dinheiro não pertencer nem ao Município nem à Melsport, seria um mau investimento, pelo que foi uma boa decisão.

O Presidente disse acreditar que ainda este ano seria possível a intervenção necessária, não só para beneficiar o Sport Club Melgacense, como também, toda a população em geral e as equipas que pretendam fazer os seus estágios no nosso concelho.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

85. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº9 de 02-05-2018.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, por ausência, aprovar a Ata nº9 de 02-05-2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

86. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

87. Ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melgaco, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 15.000,00€, destinado ao pagamento de realização de obras de conservação da cobertura e coro-alto da Igreja das Carvalhiças. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

No que diz respeito ao Convento das Carvalhiças disse ter algum conhecimento da evolução do processo, por o ter acompanhado de perto, esclareceu que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melgaco se teria candidatado a apoio financeira de aproximadamente de 80.000,00€, obtendo apenas uma participação do Estado de cerca de metade. Desta forma, não possui capacidade para fazer frente às despesas associadas, pelo que requereu apoio junto da Junta de Freguesia, com um valor diferente, e agora, também junto do Município. Acrescentou que no início do ano teria realizado uma reunião com os serviços com o intuito de definir os subsídios a atribuir a entidades durante o ano, já se teria previsto este valor, pelo que se propõe o valor de 15.000,00€.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 15.000,00€, nos termos e fundamentos da informação nº3775 de 02-05-2018, e no uso das competências que lhe conferem as alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

88. Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar apoio financeiro para a realização de obras na Igreja da Misericórdia. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente disse que este assunto correspondia à segunda situação, que já referira, acrescentou que neste caso a obra detinha outra dimensão, sendo que o valor da restauração completa ronda os 300.000.00€, disse que saudava o arrojo do Sr. Provedor da Santa Casa Misericórdia. Continuou referindo que já teria tido uma conversa com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia antes dele formalizar o pedido, e que este o teria informado que a participação privada iria corresponder a 180.000.00€, e que esse valor seria liquidado pelo dispositivo do IFRU. Concluiu esclarecendo que o pedido inicial correspondia a um apoio durante um período de três anos, o qual não poderá ser feito porque se tratava de um compromisso plurianual, pelo que teria que ser aprovado pela Assembleia Municipal, disse ter considerado que o melhor seria a atribuição anual de 15.000.00€ este ano e para o ano ser reapreciado.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro solicitou a palavra para dizer que se encontrava reticente no que se refere à atribuição do subsídio nos moldes em causa, disse temer que não fosse concedido o financiamento à Santa Casa da Misericórdia e que se estaria a entregar os 15.000.00€ sem lhes dar a garantia necessária para a atribuição do financiamento.

O Presidente respondeu frisando que a decisão estaria condicionada à obtenção do financiamento, disse ainda, que esperava que a Santa Casa da Misericórdia conseguisse o seu propósito e que considerava que o apoio do Município seria um conforto até mesmo para o banco.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse que o mais fácil e seguro para o banco seria o compromisso plurianual.

O Presidente contrapôs dizendo que o compromisso plurianual era de três anos e não pelo prazo dos 20 anos de financiamento.

Interveio a Vereadora Maria José Rodrigues Dias afirmando que o pedido também só recairia nos três anos e não nos 20 anos.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro insistiu que considerava que o melhor seria a aprovação em Assembleia Municipal do compromisso plurianual, pois só isso daria segurança aos analistas.

O Presidente disse que no seu ponto de vista não seria esse apoio e a duração do mesmo que dariam segurança aos analistas num financiamento tão elevado e com a duração de 20

anos, contudo, afirmou que se fosse necessário se redigiria uma carta de referencias para juntar aos documentos do financiamento.

Colocado à votação foi aprovado por maioria, com abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, conceder um subsídio no valor de 15.000,00€, nos termos e fundamentos da informação nº3757 de 02-05-2018, e no uso das competências que lhe conferem as alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto, os Vereadores da Coligação “Prá Frente Melgaço”, no prazo legalmente estabelecido, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

89. Presente para efeitos de aprovação a minuta do contrato "Adenda ao contrato nº15/2017 - Empreitada "Requalificação da Escola Básica e Secundária de Melgaço", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara elucidou os vereadores de que já se teria aprovado o auto final com os mesmos valores e agora seria necessário proceder à aprovação da minuta da adenda ao contrato.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou o Presidente se os problemas que existiam na Escola já se encontravam regularizados e que lhe teriam dito que nos balneários do ginásio a água não escoava pelo que os lavatórios já teriam caído.

O Presidente explicou que a obra ainda não se encontrava concluída, mas que já se estariam a fazer algumas correções e até ao seu termino seriam feitas todas as que se verificassem necessárias. Disse não ter conhecimento da situação invocada pela Vereadora, mas que iria reportar aos serviços. Concluiu frisando que relativamente ao sistema de AVAC, o mesmo já se encontra em funcionamento pelo que já se teriam resolvido as questões que a Vereadora teria colocado numa reunião anterior.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, aprovar a minuta do contrato “Adenda ao contrato nº15/2017”, nos termos de facto e de direito da informação nº3887 de 08-05-2018 e conforme o artigo 375º da CCP conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto – Lei nº197/99 de 8 de junho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, ~~Soraia das Domingues~~ Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2018.05.16**16/05/2018
88
10

Os vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, abstiveram-se, no assunto 88, relativo ao pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar apoio financeiro para a realização de obras na Igreja da Misericórdia, com os seguintes fundamentos:

- Através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, vem a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço propor a realização de um protocolo, no sentido de garantir o apoio do Município para suportar os encargos bancários decorrentes do financiamento no valor de 200.000€ que terá que obter para a realização das obras na Igreja da Misericórdia, que orçam em mais de 300.000€;
- Em contrapartida, a Misericórdia compromete-se a manter a Igreja aberta aos visitantes, disponibilizando no seu espaço de informação de interesse para os turistas;
- Por motivos que explicou, o senhor Presidente da Câmara propôs que este pedido de protocolo a 3 anos, fosse tratado como um pedido de subsídio, a atribuir no corrente ano, sem prejuízo de se reanalisar a questão, logo que o financiamento (IFRRU) fosse obtido;
- Propõe então a atribuição de um subsídio de 15.000€, para que a Instituição possa fazer frente às despesas bancárias;
- Ora atendendo ao valor da obra e do financiamento que a Instituição terá que conseguir, o valor parece-nos claramente escasso;
- Atendendo à importância histórica, religiosa e cultural do edifício, deveria ser muito maior o envolvimento do município nesta obra, indo de encontro às pretensões da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia;
- Acresce que, optando por tratar este apoio como um subsídio, e como tem sido frisado desde o início do mandato, a atribuição de subsídios a este tipo de

Instituições, está previsto no Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais, Desportivas, Artísticas, Recreativas e Humanitárias;

- A informação que sustenta o parecer favorável, remete-nos para o artº 9º do referido regulamento o qual tem a seguinte redação:

“Critérios de atribuição de apoios financeiros a actividades

1 — A definição dos apoios financeiros a atribuir pela Câmara Municipal de Melgaço às entidades terá em conta o impacto da actividade no plano cultural do concelho, atentos, nomeadamente, os seguintes critérios:

- a) Impactos directos para a economia do concelho, designadamente afluência de visitantes, divulgação da cultura local, preservação das tradições, etc;
- b) Relatório de Actividades e Contas referente ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, aos investimentos, objecto do pedido de apoio.”

- Ora nem o pedido efetuado, nem a referida informação fazem referência a qualquer das alíneas referidas no dito artigo, ou seja:
 - ✓ Não é identificado de que forma terá impacto na economia do concelho;
 - ✓ Não é apresentado, nem foi solicitado pelos serviços, o relatório de actividades e contas;
 - ✓ Não foi apresentada, nem solicitada pelos serviços, a declaração referida na alínea c)

Pelo exposto, porque achamos insuficiente o valor atribuído e da envolvência do município, face à importância da obra em questão, não estando reunidos os requisitos legais estipulados no regulamento, para poderemos votar favoravelmente a proposta. No entanto, atendendo a que se trata de uma iniciativa que merece a nossa especial atenção, não votaremos contra, abstenho-nos.

Se assim for entendido, devem os regulamentos ser revistos, no sentido dispensar do cumprimento do estabelecido no artigo identificado, em situações devidamente previstas.

2018.05.16

Os Vereadores,